

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

**Contrato de Prestação de Serviços nº 155/2024/GP**

Pelo presente termo, o **Município de Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **Geri Natalino Dutra**, brasileiro, portador do RG nº 4551478-1, inscrito no CPF nº 648.471.369-34, residente e domiciliado na Rua Candido de Abreu, nº 25, Bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-360, em Pato Branco – PR, denominado **CONTRATANTE**, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o **Contrato de Prestação de Serviços nº 155/2024/GP**, oriundo da **Ata de Registro de Preço 416/2023, Edital de Pregão Eletrônico 84/2023 – Processo 165/2023**, que tem por objeto a aquisição de reagentes, compatíveis com o equipamento de automação de imunoenaios, fabricante: Abbott - Modelo: Architect i1000sr, para análises laboratoriais realizadas pelo Laboratório Municipal de Análises Clínicas, no qual figura como **CONTRATADA Central Lab Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.325.628/0001-53, Inscrição Estadual nº 260295400, estabelecida na Rua Antonio Luiz Medeiros, nº 30, Bairro Barreiros, no município de São José/SC, CEP 88110-030, Telefone (51) 3094-0442, E-mail: clb@centrallabd.com.br, neste ato representada pelo Sr. **Jamenson Junior do Nascimento**, brasileiro, inscrito no CPF nº 650.421.233-34, portador do RG nº 10.264.169-89 SSP/RS, residente e domiciliado na Travessa Fazendinha 1, Usina de Arroz Boa Vista, Bairro Alto do São Francisco, no município de Vitória do Mearim/MA, CEP 65350-000, conforme autorização e fundamentos constantes do Processo Administrativo nº 3.917/2025 e mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

**Cláusula Primeira – Do Objeto e Fundamentação**

I - Constitui objeto do presente termo a rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 155/2024/GP, acima identificado, em conformidade à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e com fundamento em razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas nos processos administrativos nº 3.039/2025 e 3.917/2025, de acordo com a previsão legal do art. 78, Inciso XII e art. 79, Inciso I, ambos da Lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda - Da Quitação**

I - Fica assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos valores correspondentes aos serviços executados até a data de 30 de abril de 2025.

II - Serão adotadas as medidas necessárias para solução de todas as pendências administrativas e financeiras.

**Cláusula Terceira - Dos Efeitos**

I - A presente rescisão unilateral opera seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025, permanecendo vigente o Contrato de Prestação de Serviços nº 155/2024/GP até o dia 30 de abril de 2025.

**Cláusula Quarta - Disposições Finais**

I - A presente rescisão unilateral não exime a CONTRATADA da responsabilidade por infrações eventualmente cometidas ou prejuízos eventualmente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a execução do contrato, que porventura venham a ser apuradas mediante procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

II - Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Município e em outros veículos previstos legislação aplicável.

III - E, por assim estar justa e acertada, foi lavrado o presente Termo de Rescisão Unilateral e disponibilizado mediante meio eletrônico, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pela parte CONTRATANTE.

Pato Branco, 28 de abril de 2025.

***Município de Pato Branco – Contratante***  
***Geri Natalino Dutra – Prefeito***



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84A6-E80F-F2DB-A014

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 07/05/2025 15:41:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84A6-E80F-F2DB-A014>